

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 08.943.537/001-05



Alterações: a) Endereço: e b) Capital Social

ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG 4.476.406-7, SSP/PR e CPF 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF 056.608.949-17, sócios componentes da empresa CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR, sob nº 41205973331, em 12/07/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), passa para R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), integralizado da seguinte forma:

- 1 – O sócio ARI FRANKEN, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.15.000,00 (quinze mil reais), eleva seu capital para R\$.37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) que será integralizado em moda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data; e
- 2 – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizado R\$.5.000,00 (cinco mil reais), eleva seu capital para R\$.12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) sendo um aumento no valor de R\$.7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Quotas:	Capital Social:
Ari Franken -	37.500	R\$.37.500,00
Carla Adriana Franken Shaedler -	<u>12.500</u>	<u>R\$.12.500,00</u>
Soma: -	50.000	R\$.50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, fica transferida para Rua Paraná, nº 1169, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760.000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFERE COM ORIGINAL
Data 30.06.24
Diego V. Budholz
SSINATURA

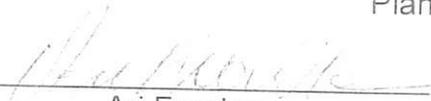
[Handwritten signatures and initials]
001196

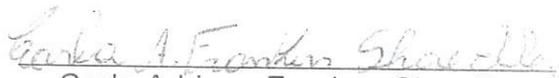


Chiquinho – Materiais de Construção Ltda – epp
Primeira Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 08.943.537/0001-05

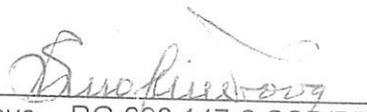
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 29 de abril de 2010


Ari Franken


Carla Adriana Franken Shaedler

Test.


Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR


Jacson José Kinner – RG. 4.676.127-8, SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2010
SOB NÚMERO: 20105428930
Protocolo: 10/542893-0, DE 05/05/2010
Empresa: 41 2 0597333 1
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA -EPP


LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

Data / /

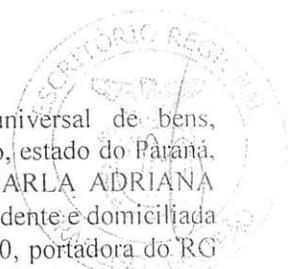
ASSINATURA




Gessica fs om

001197

CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL



ARI FRANKEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.476.406-7, SSP/PR e CPF: 588.759.059/91; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Linha Santa Luzia, s/n, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG sob nº 9.812.909-0, SSP/PR e CPF: 056.608.949-17, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial “CHIQUINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.”, com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 844, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio Ari Franken, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – A sócia Carla Adriana Franken Shaedler, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica “Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral – CNAE 4744-0/00”

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23 de julho de 2007.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio ARI FRANKEN, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10.06.24

Diego V. Budalador

ASSINATURA

fs

om

Gessica

001198

Stu Franks

Carla A. Franken Shadler

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 11/11/01 BY 60322 UCBAW/STP

801100

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

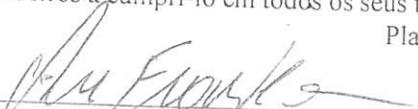
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

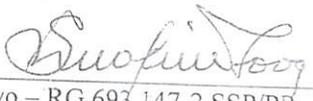
E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

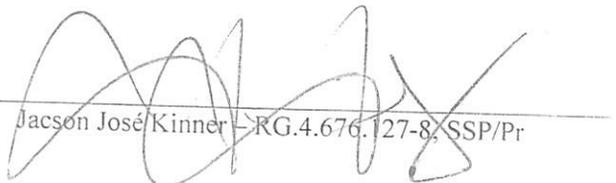
Planalto, Pr., 09 de julho de 2007

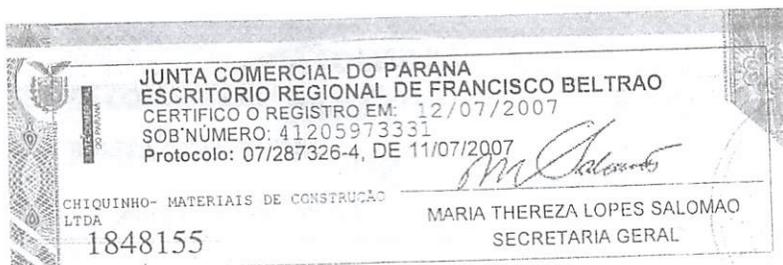

Ari Franken


Carla Adriana Franken Shaedler

Test.


Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR


Jacson José Kinner - RG.4.676.127-8, SSP/Pr



001199

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.943.537/0001-05
Razão Social: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Endereço: RUA PARANÁ 1169 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052704091453707048

Informação obtida em 03/06/2024 13:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

om
Jessica

061200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **08.943.537/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:20 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **3B73.D3EF.710E.FADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs
om
J
Jessica

001201



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033696424-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.943.537/0001-05**

Nome: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

001202



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 28235 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/08/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 06 de Junho de 2024

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJUUFFHMJ2XMH93BU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7994

08.943.537/0001-05

90409951-18

1006

Geac 061203

ENDEREÇO

RUA PARANA, 1169 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral



fs
om
Jessica P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 08.943.537/0001-05, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 03 de Junho de 2024, 12:23:08

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



Certificação

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR,
C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.04 12:24:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LIVRO DIÁRIO

Firma: CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.943.537/0001-05
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
PLANALTO / PR
CNPJ: 08.943.537/0001-05
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA-FRANCISCO BELTRAO
Em: 12/07/2007
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41205973331
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2023

ARI FRANKEN
ADMINISTRADOR

CPF: 588.759.059-91
RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472 SSP/IPR

Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. On the left, there is a signature that appears to be 'ARI'. In the center, there is a signature that appears to be 'Serafim'. To the right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Tovo'. Below these, there are several other smaller signatures and initials, including one that looks like 'Gessica' and another that looks like 'om'.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
ATIVO		
CIRCULANTE	410.903,03	391.867,73
DISPONIBILIDADES	13.520,30	18.856,97
BENS NUMERARIOS	13.520,30	18.856,97
CAIXA	13.520,30	18.856,97
CREDITOS		1.496,74
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		1.496,74
ADIANTAMENTO DE FERIAS		1.496,74
ESTOQUES	397.382,73	371.514,02
ESTOQUES	397.382,73	371.514,02
MERCADORIAS PARA REVENDA	397.382,73	371.514,02
ATIVO NAO CIRCULANTE	306.160,50	306.160,50
IMOBILIZADO	306.160,50	306.160,50
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	318.160,50	318.160,50
BENFEITORIAS	75.493,00	75.493,00
IMOVEIS (CONSTRUCOES)	80.167,50	80.167,50
TERRENOS	7.000,00	7.000,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	5.500,00	5.500,00
VEICULOS	150.000,00	150.000,00
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRIG.	(12.000,00)	(12.000,00)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(12.000,00)	(12.000,00)
TOTAL DO ATIVO	717.063,53DB	698.028,23DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****717.063,53, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 25/04/2024

ARI FRANKEN
ADMINISTRADOR

CPF: 588.759.059-91
RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR




Gersona  



001207

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

P A S S I V O

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
PASSIVO		
CIRCULANTE	495.259,00	442.509,32
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	495.259,00	442.509,32
FORNECEDORES	488.948,64	433.681,35
FORNECEDORES DIVERSOS	488.948,64	433.681,35
OBRIGACOES FISCAIS	792,58	1.378,19
INSS A RECOLHER	408,58	631,36
FGTS A RECOLHER	384,00	646,63
IR-FONTE A RECOLHER		100,20
OUTRAS OBRIGACOES	5.517,78	7.449,78
D.A.S. A RECOLHER	726,36	1.465,75
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.011,42	4.204,03
PRO-LABORE A RECOLHER	1.780,00	1.780,00
PATRIMONIO LIQUIDO	221.804,53	255.518,91
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	171.804,53	205.518,91
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	171.804,53	205.518,91
LUCROS ACUMULADOS	389.246,91	389.246,91
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(217.442,38)	(183.728,00)
TOTAL DO PASSIVO	717.063,53CR	698.028,23CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****717.063,53, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 25/04/2024

ARI FRANKEN
ADMINISTRADOR

CPF: 588.759.059-91
RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR





Jessica



001208

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	305.984,79	284.391,64
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	305.984,79	284.391,64
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	305.984,79	284.391,64
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(13.798,08)	(12.008,36)
VENDAS CANCELADAS	(3.120,60)	(2.245,50)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(3.120,60)	(2.245,50)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(10.677,48)	(9.762,86)
D.A.S.	(10.677,48)	(9.762,86)
Receita Líquida	292.186,71CR	272.383,28CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(213.966,17)	(173.429,47)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(213.966,17)	(173.429,47)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(238.932,62)	(307.613,75)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(371.514,02)	(236.794,60)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	397.382,73	371.514,02
CUSTO DE MERCADORIAS	(902,26)	(535,14)
Lucro Bruto	78.220,54CR	98.953,81CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(111.445,48)	(84.942,20)
DESPESAS COM PESSOAL	(111.445,48)	(84.942,20)
SALARIOS E ORDENADOS	(57.886,93)	(47.952,43)
G.R.R.F.	(7.410,70)	
FERIAS	(6.937,80)	(6.018,44)
13°. SALARIOS	(5.384,42)	(4.646,00)
FGTS	(5.536,23)	(4.689,33)
PRO-LABORE	(24.000,00)	(21.636,00)
RESCISAO CONTRATUAL	(4.289,40)	
ADMINISTRATIVAS	(1.300,00)	(86,80)
DESPESAS GERAIS	(1.300,00)	(86,80)
DESPESAS C/VEICULOS	(1.300,00)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO		(86,80)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	810,56	479,38
DESPESAS FINANCEIRAS	(91,70)	(55,76)
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS	(85,67)	(55,76)
JUROS S/EMPRESTIMOS	(6,03)	
RECEITAS FINANCEIRAS	902,26	535,14
BONIFICAÇÃO	902,26	535,14
Resultado Oper. Antes Provisoes		14.404,19CR
Resultado Oper. Antes Provisoes	33.714,38DB	
Resultado Antes Prov. IR	33.714,38DB	14.404,19CR

001209

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2023

31/12/2022

Lucro do Exercício

14.404,19CR

Prejuízo do Exercício

33.714,38DB

PLANALTO / PR, 25/04/2024

ARI FRANKEN
ADMINISTRADOR

CPF: 588.759.059-91
RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR

Jessica

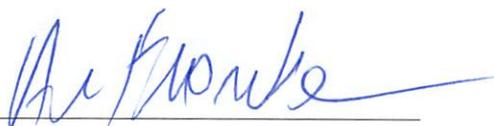
am

001210

NOTAS EXPLICATIVAS

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA tem como atividade operacional Atividades de Comércio varejista de materiais de construção em geral, declara explicitamente que as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão em conformidade com a NBC TG 1002 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.



ARI FRANKEN
ADMINISTRADOR

CPF: 588.759.059-91
RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3

CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR



Gessica



Om

LIVRO DIÁRIO

Firma: CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Folha: 55

Período: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2023

ARI FRANKEN
ADMINISTRADOR

CPF: 588.759.059-91
RG: 4.476.406-7

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472 SSP/PR

Jessica

fs

am

001212



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00630233934	SERAFIM TOVO
58875905991	ARI FRANKEN



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 10:19 SOB N° 20242978312.
PROTOCOLO: 242978312 DE 25/04/2024. NIRE: 41205973331.
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

001213



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12407109539 em 21/05/2024, protocolo 242978312. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	41205973331
CNPJ:	08943537000105
Município:	Planalto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00630233934	SERAFIM TOVO	PRPR008391/O-3
58875905991	ARI FRANKEN	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 10:19 SOB Nº 20242978312.
PROTOCOLO: 242978312 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407109539. NIRE: 41205973331.
CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

001214



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.943.537/0001-05
Certidão n°: 38697282/2024
Expedição: 03/06/2024, às 11:42:42
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.943.537/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gessica
G P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.943.537/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 1169	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-2147
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **11:36:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Gessica
fs

om

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ Nº: **08.943.537/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147**

MUNICIPIO: **Planalto**

EST. **PR**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 11 de Junho de 2024

ARI

FRANKEN:58875905991

Assinado de forma digital por ARI

FRANKEN:58875905991

Dados: 2024.06.03 16:07:43 -03'00'

ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

Handwritten signature: *Jessica*
Handwritten initials: *FS*

001217

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro

Fone: 46 3555-2147 e-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

CNPJ nº: 08.943.537/0001-05 - CAD/ICMS: 90409951-18

85750-000 - PLANALTO - PR

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ Nº: **08.943.537/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147**

MUNICIPIO: **Planalto**

EST. **PR**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - PR, 11 de Junho de 2024

ARI

FRANKEN:58875905991

Assinado de forma digital por ARI

FRANKEN:58875905991

Dados: 2024.06.03 16:09:56 -03'00'

ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

Gessica
fs p

om

001218



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1006/2007

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 5890 de 04 de Junho de 2024 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME CNPJ/CPF: 08.943.537/0001-05	Inscrição: 7994
Nome Fantasia:	
Localização: RUA PARANA, 1169 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR	
Atividades: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.	Área Utilizada: 300,00 m ²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
Código de Autenticação: 4HHJU7R2J2XMH93RS	
Emitido em 04/06/2024	Válido até 30/04/2025
Observações	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: THAISSA ZAREMBSKI

Gessica

001219



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP CAPANEMA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001553640-95

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ: 08.943.537/0001-05 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL Logradouro: RUA PARANA Número: 1169 Bairro: CENTRO Município: PLANALTO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 300,00 m ² Área Vistoriada: 300,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 15 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Junho de 2025

Gessica



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

001220



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ Nº: **08.943.537/0001-05**

ENDEREÇO: **Rua Paraná, Nº 1169, Bairro Centro FONE: 3555-2147**

MUNICIPIO: **Planalto**

EST. **PR**

O representante legal da empresa **CHIQUINHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 11 de Junho de 2024

ARI FRANKEN:58875905991 Assinado de forma digital por ARI
FRANKEN:58875905991
Dados: 2024.06.03 16:10:15 -03'00'

ARI FRANKEN

RG: 4.476.406-7 SSP/PR CPF: 588.759.059-91

CARGO: Sócio Administrador

Om

Jessica

fs

001221



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHIQUINHO- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2421132644			
NIRE : 41205973331 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205973331	CNPJ 08.943.537/0001-05	Data de Ato Constitutivo 12/07/2007	Início de Atividade 23/07/2007		
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 1169, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , ELETRICOS , PINTURA E FERRAGENS EM GERAL;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ARI FRANKEN	CPF/CNPJ 588.759.059-91	Participação no capital R\$ 37.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER	CPF/CNPJ 056.608.949-17	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ARI FRANKEN	CPF 588.759.059-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 01/06/2021	Número 20213526557	Ato/eventos 309 / 309 - REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2024, às 17:22:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JMRXXFUY**.
SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

om

001222

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.084.400/0001-34
Razão Social: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV CAXIAS DO SUL 219 CASA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060101551429630732

Informação obtida em 05/06/2024 13:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

om
Jéssica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **08.084.400/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:50 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **B4C2.E78A.2AF4.F9F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

om
Gésica

001224



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033302484-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.084.400/0001-34**

Nome: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om
Géssice



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 28228 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/08/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 05 de Junho de 2024

REQUERENTE: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJUUFFH2J2XM8QRBB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7251

08.084.400/0001-34

9037503590

932

061226

ENDEREÇO

AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

43



Om

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCI
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 08.084.400/0001-34, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 16 de Abril de 2024, 13:45:44

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



**MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO**

Assinado digitalmente por MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L
=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 13:46:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Custas = R\$ 57,56
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

fs
om
Jéssica
p
[Signature]

001227

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205729227	CNPJ 08.084.400/0001-34
NOME EMPRESARIAL ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39623688091	LENIR LOURDES DE ARAUJO E SILVA GARZAO:39623688091	564709073390140314	27/10/2023 a 26/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08084400000134	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:08084400000134	163275910513199768 246130066228657673 594	06/09/2023 a 05/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72
.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2024 às 16:06:52

83.D9.0B.F0.AF.ED.E0.E8
02.3A.01.33.F6.EE.EC.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the name "Om Jéssica" and a stamp "001228".

001228

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 08.084.400/0001-34
Número de Ordem do Livro:	18	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
NIRE	41205729227
CNPJ	08.084.400/0001-34
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PLANALTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6200

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6200
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.8 do Visualizador

001229

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 08.084.400/0001-34
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 487.529,12	R\$ 251.500,50
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 1.837.705,60	R\$ 1.623.132,10
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.969.768,03	R\$ 1.738.009,37
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.969.768,03	R\$ 1.738.009,37
VENDA MERC. TRIBUTADA		R\$ 44.845,39	R\$ 131.947,40
VENDA MERC. SUBST. TRIBUTARIA		R\$ 1.924.922,64	R\$ 1.606.061,97
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (132.062,43)	R\$ (114.877,27)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (132.062,43)	R\$ (114.877,27)
(-) IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		R\$ (132.062,43)	R\$ (114.877,27)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.097.695,22)	R\$ (1.124.809,85)
(-) C.M.V.		R\$ (1.097.695,22)	R\$ (1.124.809,85)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.097.695,22)	R\$ (1.124.809,85)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (446.065,49)	R\$ (540.354,41)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (1.052.645,30)	R\$ (1.201.808,97)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (389,55)	R\$ (1.002,79)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 12.459,73	R\$ 3.329,05
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ 540.354,41	R\$ 615.027,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (222.448,52)	R\$ (220.843,07)
(-) DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS		R\$ (222.448,52)	R\$ (220.843,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (222.448,52)	R\$ (220.843,07)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (169.733,13)	R\$ (167.951,25)
(-) FERIAS		R\$ (2.443,38)	R\$ (4.842,80)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (15.104,25)	R\$ (14.444,00)
(-) FGTS		R\$ (20.623,76)	R\$ (17.837,02)
(-) PRO-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.422,29)	R\$ (26.981,47)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.422,29)	R\$ (26.981,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (20.822,29)	R\$ (21.245,47)
(-) FERIAS		R\$ (5.230,26)	R\$ (5.623,54)
(-) INSS		R\$ (15.225,54)	R\$ (15.376,52)
(-) I.R FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (366,49)	R\$ (245,41)
(-) HONORARIOS		R\$ (9.600,00)	R\$ (5.736,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (9.600,00)	R\$ (5.736,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 389,55	R\$ 1.002,79
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 389,55	R\$ 1.002,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 389,55	R\$ 1.002,79
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 389,55	R\$ 1.002,79
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (151.409,02)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.084.400/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 781.011,14	R\$ 892.594,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 623.000,91	R\$ 709.083,83
DISPONIVEL		R\$ 82.646,50	R\$ 94.056,56
BENS NUMERARIOS		R\$ 82.646,50	R\$ 94.056,56
CAIXA		R\$ 82.646,50	R\$ 94.056,56
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DE PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROV. PARA PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 540.354,41	R\$ 615.027,27
ESTOQUES		R\$ 540.354,41	R\$ 615.027,27
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 540.354,41	R\$ 615.027,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 158.010,23	R\$ 183.510,23
IMOBILIZADO		R\$ 158.010,23	R\$ 183.510,23
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 264.633,60	R\$ 290.133,60
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.100,00	R\$ 39.100,00
VEICULOS		R\$ 249.500,00	R\$ 251.000,00
MERCADORIA EM COMODATA		R\$ 33,60	R\$ 33,60
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (106.623,37)	R\$ (106.623,37)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (106.623,37)	R\$ (106.623,37)
PASSIVO		R\$ 781.011,14	R\$ 892.594,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.737,82	R\$ 14.820,24
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 14.737,82	R\$ 14.820,24
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 14.737,82	R\$ 14.820,24
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 12.035,80	R\$ 10.503,06
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 24,17	R\$ (0,00)
INSS/IRRF A RECOLHER		R\$ 1.168,87	R\$ 2.484,79
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.508,98	R\$ 1.832,39
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 766.273,32	R\$ 877.773,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 746.273,32	R\$ 857.773,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 746.273,32	R\$ 857.773,82
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 487.529,12	R\$ 251.500,50
LUCROS ACUMULADOS EXE. ANTERIORES		R\$ 258.744,20	R\$ 606.273,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

061231

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.084.400/0001-34

Certidão n°: 26953319/2024

Expedição: 17/04/2024, às 09:54:59

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.084.400/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.084.400/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2006
NOME EMPRESARIAL ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAXIAS DO SUL	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-2221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **13:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jéssica
Am

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ROGER FELIPSEN, brasileiro solteiro, nascido em 03 de Fevereiro de 1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.016.702-1, SSP/PR, e CPF: 036.774.399-06 e **GERVASIO SCHONHALZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani, n.º 268 Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob n.º 4.058.132-4, SSP/PR e CPF: 546.133.969-70, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**", com sede e domicílio Na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio **Roger FelipSEN**, 17.500, (dezesete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.17.500,00, (dezesete mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – O sócio **Gervasio Schonhalz**, 2.500, (dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica "**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E FERRAGENS EM GERAL**".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de julho de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ROGER FELIPSEN**, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

fs JP Gessica Am

061234

**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr., 16 de junho de 2006.

Roger Felipson
Roger Felipson

Gervasio schonhalz
Gervasio schonhalz

Test.

Serafim Tovo
Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR

Macyara Maria Tovo
Macyara Maria Tovo – RG:4.685.916-2, SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2006
 SOB NÚMERO: 41205729227
 Protocolo: 06/205145-8

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0726238

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2006
 SOB NÚMERO: 20062051466
 Protocolo: 06/205146-6

Empresa: 41 2 0572922 7
 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0726242

Handwritten signatures and numbers:
001235

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

Página 1 de 5

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06 e LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN , brasileiro, casado com comunhão universal de bens , nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-000. Sócios da empresa: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede a Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000 inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Ingressa na Sociedade o Sr. VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68.

CLAUSUAL SEGUNDA - O Socio Roger Felipsen, possuidor de 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais já integralizadas vende e transfere neste ato a quantia de 9.296 (nove mil duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 9.296,00 (nove mil duzentos e noventa e seis) reais para o socio ingressante o sr. Vilmar Felipsen e a quantia de 3.352 (três mil trezentos e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois) reais para o socio remanescente Lairton Jovani Forcusch Felipsen.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto da sociedade que era: 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção, passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

Om

Joseice

001236

CLAUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer e estar ciente da situação ativa e passiva da empresa.

CLAUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SETIMA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA OITAVA - À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.

ROGER COMERCIO D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens , nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-00 e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial de ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede na Avenida Caxias do sul, nº219, centro – Planalto – Pr, CEP 85.750-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A Sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2006 por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.



081237

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
TOTAL	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a ROGER FELIPSEN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contam as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional a participação no capital social, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Om

fs

y

p

Jéssica

001238

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será a dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade Limitada declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – Pr, 02 de Março 2021.



ROGER FELIPSEN



VILMAR FELIPSEN

LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN




001239



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03677439906	ROGER FELIPSEN
21107874068	VILMAR FELIPSEN
93426119900	LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 09:09 SOB N° 20211294764.
PROTOCOLO: 211294764 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101714813. CNPJ DA SEDE: 08084400000134.
NIRE: 41205729227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

061240

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.084.400/0001-34 – Endereço Avenida Caxias do Sul, nº 219,
Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000
Telefone: (46) 3555-2221
EMAIL: gevil_@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO - FONE: (46) 3555-2221

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 19 de Abril de 2024



ROGER FELIPSEN
RG nº 4.016.702-1
CPF nº 036.774.399-06
SÓCIO/GERENTE



am
Géssica

061241

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.084.400/0001-34 – Endereço Avenida Caxias do Sul, nº 219,
Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000
Telefone: (46) 3555-2221
EMAIL: gevil_@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, Nº 219 – CENTRO FONE: (46) 3555-2221

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR, 10 de JUNHO de 2024.



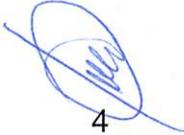
ROGER FELIPSEN

RG nº 4.016.702-1

CPF nº 036.774.399-06

SÓCIO/GERENTE




4
001244



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 932/2006

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 5895 de 06 de Junho de 2024 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 08.084.400/0001-34 Nome Fantasia: GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Inscrição: 7251
Localização: AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR	
Atividades: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.	Área Utilizada: 400,00 m ²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
Código de Autenticação: 4HHJU3MMJ2XM8PBB8	
Emitido em 06/06/2024	Válido até 18/07/2024
Observações	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias
- IMPORTANTE:**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: THAISSA ZAREBSKI

061243

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.155.189/0001-80
Razão Social: 49155189 LUCAS PEREIRA
Endereço: VL LINHA SANGAO SN / CENTRO NOVO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052907066117958610

Informação obtida em 05/06/2024 18:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Giselle

am

001244



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS PEREIRA
CPF: 084.999.159-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:18 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **F498.66AE.64FC.48F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fs

op

Jésica

om

001245



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033738285-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.155.189/0001-80**
Nome: **ELETROSOL ELETRICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

om



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

POSITIVA
Nº 28231 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/08/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Planalto, 05 de Junho de 2024

REQUERENTE: lucas pereira

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJUUFFH2J2XM87EUB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETROSOL ELETRICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

001247

om

Jessica

13169

49.155.189/0001-80

2158

ENDEREÇO

VL LINHA SANGAO, S/N - zona rural - CENTRO NOVO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

om
Gêssica

001248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELETROSOL ELETRICA LTDA

CNPJ 49.155.189/0001-80, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 07 de Junho de 2024, 14:07:41

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



**MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO**

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=
PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.10 14:08:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



om
Gessica



Custas = R\$ 57,56
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

061249



XP CONTABILIDADE & CONSULTORIA

CNPJ: 39.735.777/0001-30

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, ALEXSANDRO PATRICK DE OLIVEIRA FONTES portador do CPF nº 062.300.739-86 registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº PR-077404/O-4 declaro, na qualidade de responsável técnico pela contabilidade da empresa **ELETROSOL ELETRICA LTDA**, CNPJ nº 49.155.189/0001-80.

Assumo, assim, a responsabilidade pela exatidão dos dados apresentados nas demonstrações contábeis, bem como pela sua conformidade com as legislações tributárias aplicáveis.

Estou ciente de que qualquer irregularidade ou inconsistência nos registros contábeis e fiscais poderá resultar em sanções previstas na legislação vigente, e comprometo-me a prestar os esclarecimentos necessários às autoridades competentes sempre que solicitado.

Maringá, 07 de junho de 2024.

1º TABELIONATO DE MARINGÁ

ALEXSANDRO PATRICK DE OLIVEIRA FONTES

CPF: 062.300.739-86

CRC: PR-077404/O-4

1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
 Avenida Brasil, 3.807 - Centro - 87013-006
 Maringá - PR - (44) 3033-5754

Reconheço por **SEMELHANÇA** e dou fé a(s) firmas de:
ALEXSANDRO PATRICK DE OLIVEIRA FONTES

Em testemunho da verdade.
 Maringá-PR, 7 de junho de 2024.

ANDRESSA SEVIDANI ALEIXO
 Escrivente Indicada

SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFTN1.aGe9b.scyKL-Cx4Tz.F791q

Valida em https://selo.finanze.com.br
 Emol.: R\$ 6,01, Funrejuv: R\$1,60, Fundep: R\$0,30, Selo(s): R\$1,00,
 ISSQN: R\$0,12. Total: R\$9,93.

Om
Jessica

001250



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROSOL ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.155.189/0001-80

Certidão nº: 39420858/2024

Expedição: 05/06/2024, às 18:58:43

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROSOL ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.155.189/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gessica

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.155.189/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2023
NOME EMPRESARIAL ELETROSOL ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FANTASIA ELETROSOL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO VL LINHA SANGAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NOVO	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS.PLANALTO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (46) 8825-8377
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 09:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

om
Geasico

[Assinatura]

fs

[Assinatura]
001252

LUCAS PEREIRA 08499115957
CNPJ/MF: 49.155.189/0001-80
ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA

1

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:

LUCAS PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/04/1995, empresário, residente e domiciliado à Vila Linha Sangao, nº S/N, Centro Novo, na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP: 85.750-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.336.733-2, expedida pela SESP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 084.999.159-57.

Empresário individual, sob o nome empresarial de: **LUCAS PEREIRA 08499915957**, com sede e fora a Vila Linha Sangao, nº S/N, Centro Novo, na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP: 85.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.155.189/0001-80, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O socio resolve **alterar** a razão social da sociedade para: **ELETROSOL ELETRICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O socio resolve alterar o ramo de atividade da empresa para: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PROMOÇÃO DE VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS.**

cm

Jessica

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País:

001253

LUCAS PEREIRA 08499115957
CNPJ/MF: 49.155.189/0001-80
ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA

2

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
LUCAS PEREIRA	25.000	25.000,00	100%
TOTAL	25.000	25.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade permanecerá como “**SOCIEDADE LIMITADA**”, que será de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/10 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente ato constitutivo vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

ELETROSOL ELETRICA LTDA
CNPJ: 49.155.189/0001-80
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUCAS PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 25/04/1995, empresário, residente e domiciliado à Vila Linha Sangao, nº S/N, Centro Novo, na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP: 85.750-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.336.733-2, expedida pela SESP-PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 084.999.159-57.

Socio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ELETROSOL ELETRICA LTDA**, com sede e fora a Vila Linha Sangao, nº S/N, Centro Novo, na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP: 85.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.791.566/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ELETROSOL ELETRICA LTDA**, com sede e fora a **Vilela Linha Sangao, nº S/N, Centro Novo, na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP: 85.750-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PROMOÇÃO DE VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE**

om

Gésica

001254

LUCAS PEREIRA 08499115957
CNPJ/MF: 49.155.189/0001-80
ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA

3

MATERIAIS ELETRÔNICOS, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS.

Parágrafo Único: O sócio declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2023, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
LUCAS PEREIRA	25.000	25.000,00	100%
TOTAL	25.000	25.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **LUCAS PEREIRA**, dispensada da prestação de caução

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador **LUCAS PEREIRA** qual compete, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de

001255

LUCAS PEREIRA 08499115957
CNPJ/MF: 49.155.189/0001-80
ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA

4

bens integrantes do ativo permanente, alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos, Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais, Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fica em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratual, poderão ser tomadas pela sócia administradora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Se o sócio desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio proporcionalmente às quotas de capital que possuir, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento da sócia, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vendendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro de comércio.

om
Jessica

001256

LUCAS PEREIRA 08499115957
CNPJ/MF: 49.155.189/0001-80
ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA

5

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento da sócia supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e em acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

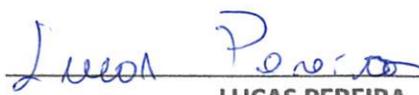
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio resolve dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade permanecerá como "SOCIEDADE LIMITADA", que será de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/10 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito, foro da Comarca de Planalto, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estar de pleno acordo, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto - PR, 24 de janeiro de 2024.



LUCAS PEREIRA

Om
Jéssica



001257



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROSOL ELETRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08499915957	LUCAS PEREIRA

am



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024 18:13 SOB N° 41212252619.
PROTOCOLO: 240551281 DE 26/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401455010. CNPJ DA SEDE: 49155189000180.
NIRE: 41212252619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2024.
ELETROSOL ELETRICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

001258



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ELETROSOL ELÉTRICA LTDA

CNPJ Nº: 49.155.189/0001-80

ENDEREÇO: VILA LINHA SANGÃO

FONE: (46)988258377

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 10/06/2024.

NOME: Lucas Pereira

RG/CPF: 084.999.159-57

CARGO: Proprietário

Mr. Gênisca



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ELETROSOL ELÉTRICA LTDA

CNPJ Nº: 49.155.189/0001-80

ENDEREÇO: VILA LINHA SANGÃO

FONE: (46)988258377

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PLANALTO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 10/06/2024.



NOME: Lucas Pereira

RG/CPF: 084.999.159-57

CARGO: Proprietário


Géssica













Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 2158/2023

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 5896 de 06 de Junho de 2024 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ELETROSOL ELETRICA LTDA CNPJ/CPF: 49.155.189/0001-80 Nome Fantasia: FANTASIA ELETROSOL	Inscrição: 13169
Localização: VL LINHA SANGAO, S/N - zona rural - CENTRO NOVO CEP: 85750000 Planalto - PR	
Atividades: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais. 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.	Área Utilizada: 50,00 m ²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
Código de Autenticação: 4HHJU2T32M4X4X9B2	
Emitido em 06/06/2024	Válido até 30/04/2025
Observações	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 - 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias
- IMPORTANTE:**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

Emissor: THAISSA ZAREMSKI

00126+

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00hs(nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora FERNANDA SCHERER MARZEC e equipe de CARLA SABRINA RECH MALINSKI e DIEGO VINICIUS RUCKHABER designados conforme Portaria nº 076/2024 de 25 de janeiro de 2024, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância R\$ 1.040.291,09(Um milhão, quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e nove centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o Sr. Roger Felipen, **CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, o Sr. Ari Franken, **VALCIR MACHADO DE MELLO**, o Sr. Valcir Machado de Mello, **ELETROSOL ELÉTRICA LTDA**, a Sra. Gessica Cristina Venturini. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Abraçadeira rosca sem fim 89x108	Gerdau		UN	30,00	3,99	119,70
1	2	Abraçadeira tipo D com cunha 1'	Gerdau		UN	40,00	2,00	80,00
1	3	Abraçadeira tipo u 1	Gerdau		UN	20,00	1,25	25,00
1	4	Abraçadeira tipo u 2'	Gerdau		UN	15,00	1,75	26,25

1	5	Adesivo instantâneo para PVC 175grs com pincel	Krona		UN	40,00	14,50	580,00
1	6	Adesivo instantâneo para PVC com 17g	Krona		UN	10,00	3,70	37,00
1	8	Aditivo substituto do cal com 3,6L	Vedacit		UN	50,00	32,90	1.645,00
1	10	Anel de cera com guia para vaso sanitário	Blukit		UN	40,00	11,00	440,00
1	11	Arame recozido n° 18	Gerdau		KG	250,00	15,00	3.750,00
1	13	Argamassa AC-2 com 20 kg	Hipermassa		UN	300,00	23,50	7.050,00
1	14	Argamassa AC-3 com 20 kg	Hipermassa		UN	200,00	30,50	6.100,00
1	34	Caixa de descarga para banheiro (completa)	alunasa		UN	40,00	30,00	1.200,00
1	35	Caixa de gordura/passage m 40cmx40cmx40cm em concreto	Uniforte		UN	10,00	64,00	640,00
1	40	Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular Carrinho de mão com caçamba estrutura de aço tubular, chapa galvanizada, capacidade da caçamba 46 litros e 85 kg de carga, com roda, pneu e câmara.	Maestro		UN	20,00	147,00	2.940,00
1	50	Conjunto Lavatório pia e coluna em porcelana cor branca	Logasa		UN	20,00	200,00	4.000,00
1	53	Cumeeira fibrocimento 51,1x31,5cm 4,0mm articulada sem amianto.	esdralit		UN	400,00	23,70	9.480,00
1	77	Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado Forro PVC 10mm de espessura, 20cm largura, cor branco frisado – cortado na medida solicitada.	plasbil		M²	800,00	45,00	36.000,00
1	86	Joelho de PVC	krona		UN	150,00	0,64	96,00

		para água 20mm soldável						
1	87	Joelho de PVC para água 25mm soldável	krona		UN	200,00	0,74	148,00
1	88	Joelho de PVC para água 25mm soldável com bucha latão com rosca	krona		UN	70,00	6,00	420,00
1	89	Joelho de PVC para água 32mm soldável	krona		UN	60,00	2,20	132,00
1	90	Joelho de PVC para água 40 mm soldável	krona		UN	100,00	4,40	440,00
1	92	Joelho de PVC para água com redução de 32mm para 25mm x 20 mm	krona		UN	50,00	5,55	277,50
1	93	Joelho de PVC para esgoto 100mm	krona		UN	30,00	5,40	162,00
1	95	Joelho de PVC para esgoto 75mm	krona		UN	15,00	5,00	75,00
1	98	Lixa massa nº 100	Carborudum		UN	100,00	0,90	90,00
1	99	Lixa massa nº 120	Carborudum		UN	100,00	0,99	99,00
1	100	Lixa massa nº 150	Carborudum		UN	100,00	0,89	89,00
1	101	Lixa massa nº 80	Carborudum		UN	100,00	0,99	99,00
1	102	Lixa para ferro nº 50	Carborudum		UN	100,00	2,65	265,00
1	103	Lixa para ferro nº 100	Carborudum		UN	100,00	2,45	245,00
1	104	Lona preta 150 micras com 8 metros de largura	Disma		M	600,00	16,30	9.780,00
1	127	Massa acrílica branca com 25 kg	Metalatex		UN	200,00	87,00	17.400,00
1	128	Óculos de proteção asterisco com cordão	Delta Plus		UN	20,00	8,20	164,00
1	156	Selador acrílico pigmentado 18 litros	graficril		UN	70,00	112,00	7.840,00
1	157	Selador acrílico pigmentado 3,6 litros	graficril		UN	20,00	37,00	740,00
1	158	Sifão sanfonado universal para pia 60cm	blukit		UN	80,00	6,00	480,00
1	170	Thinner 900ml, referência IT-16	anjo		UN	20,00	14,40	288,00
1	197	Tubos soldável em PVC para água 20MM (6 metros)	krona		UN	300,00	16,30	4.890,00
1	199	Tubos soldável em PVC para	krona		UN	700,00	39,50	27.650,00

		água 32MM (6 metros)						
1	207	Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244 Telha de fibrocimento ondulada 4mm tamanho aproximado 55cm larg. x 244cm comp.	isdralit		UN	400,00	19,30	7.720,00
1	211	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 244cm comp.	isdralit		UN	200,00	65,00	13.000,00
1	219	Rejunte cimentício colorido, aditivado, flexível e de acabamento liso, para cerâmica, embalagem de no mínimo 1kg. Cores a definir.	Hiper		UN	300,00	6,00	1.800,00
1	221	Ferro de construção vergalhão CA-60 ø 5,0mm (barra de 12 metros).	gerdau		UN	300,00	13,50	4.050,00
1	223	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 8,0mm (barra de 12 metros).	gerdau		UN	500,00	30,00	15.000,00
1	226	Ferro de construção vergalhão CA-50 ø 16,0mm (barra de 12 metros).	gerdau		UN	100,00	151,00	15.100,00
1	228	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 8,0 (6 metros).	gerdau		UN	400,00	93,00	37.200,00
1	233	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos	suvinil		UN	40,00	515,00	20.600,00

		<p>carboxilados, bactericidas e</p> <p>Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 70 m2/18 l conforme abnt nbr 149423, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul</p>						
1	234	<p>Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e</p> <p>Fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol, aspecto físico líquido viscoso, aplicável em pisos cimentícios em geral, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 14 m2/3,6 l</p>	suvinil		UN	20,00	124,00	2.480,00

		conforme abnt nbr 149423, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branca, cinza e azul						
1	235	Diluyente para tinta a óleo, esmaltes sintéticos, vernizes e complementos à base de resina Alquídica, incolor, componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio. Nbr 11702:2010 abnt (associação brasileira de normas técnicas) embalagem de 0,9 litros.	farben		UN	150,00	13,00	1.950,00
1	236	Selador acrílico, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e biocida, aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) lata 18 litros.	graficril		UN	100,00	100,00	10.000,00
TOTAL								274.882,45
ELETROSOL ELETRICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mode	Unid	Quantida	Preço	Preço total

		o		lo	ade	de		
1	9	Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha Alicate universal 8 polegadas, com cabo de borracha	MELFI		UN	8,00	33,85	270,80
1	18	Bandeja para pintura plástica tamanho aprox. 40x23cm.	GERPLAST		UN	15,00	10,20	153,00
1	46	Conector de cobre 10mm	PIMMEL		UN	10,00	5,00	50,00
1	70	Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura Fita adesiva aluminada para emendar manta térmica, 45mm de largura, 0,5mm espessura, 50mts comprimento.	CHIMAS		UN	40,00	16,50	660,00
1	79	Grampo para haste terra	BETEL		UN	5,00	6,50	32,50
1	80	Haste de cobre para aterramento 5/8' 2,4 mts	BETEL		UN	5,00	49,00	245,00
1	94	Joelho de PVC para esgoto 40mm	KRONA		UN	40,00	1,55	62,00
1	107	Luva de PVC para água 3/4" rosqueáveis	KRONA		UN	20,00	2,20	44,00
1	183	Veda calha 280GR	ORBI		UN	50,00	16,10	805,00
1	187	Adaptador Flange 50-1.1/2	KRONA		UN	10,00	19,50	195,00
TOTAL								2.517,30
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 18kg. Marca de referência	SIKA		UN	100,00	119,00	11.900,00

fs
Jessica
om d

 061268

		Vedacit						
1	15	Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco Assento almofadado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	HERC		UN	20,00	55,00	1.100,00
1	16	Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa Assento plástico injetado redondo para vaso sanitário com tampa cor: branco	HERC		UN	20,00	22,40	448,00
1	17	Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros Assento Sanitário Infantil para vaso de 6 litros, estofado, impermeabiliza do.	HERC		UN	20,00	78,50	1.570,00
1	21	Broca para concreto 10 mm	ATOPY		UN	25,00	13,30	332,50
1	22	Broca para concreto 6 mm	ATOPY		UN	25,00	8,90	222,50
1	23	Broca para concreto 8 mm	ATOPY		UN	25,00	10,60	265,00
1	24	Broca para madeira 10 mm	ATOPY		UN	25,00	14,70	367,50
1	25	Broca para madeira 6 mm	ATOPY		UN	25,00	9,80	245,00
1	26	Broca para madeira 8 mm	ATOPY		UN	25,00	11,00	275,00
1	27	Bucha de redução 32x20mm	KRONA		UN	50,00	2,14	107,00
1	28	Bucha plástica 10 mm	PLASPEROLA		UN	300,00	0,11	33,00
1	29	Bucha plástica 6 mm	PLASPEROLA		UN	300,00	0,05	15,00
1	30	Bucha plástica 8 mm	PLASPEROLA		UN	300,00	0,08	24,00
1	31	Cabo de madeira para	ORION		UN	15,00	20,90	313,50

fs
Genice

om p

061269

		enxada oval 1,2m de comprimento						
1	32	Cabo de madeira para machado 95cm de comprimento	ORION		UN	10,00	25,20	252,00
1	33	Cabo de madeira para picareta 95cm de comprimento	ORION		UN	10,00	20,00	200,00
1	37	Caixa de luz 4x4 em plástico	PLASPEROLA		UN	30,00	2,20	66,00
1	38	Caixa para massa em PVC preta 20 litros	ROMA		UN	6,00	15,95	95,70
1	39	Caixa sifonada em PVC quadrada branca 100x100x50m m	HERC		UN	30,00	14,40	432,00
1	41	Cilindro para fechadura com duas chaves e rosca C400 split Bold.	STAM		UN	30,00	29,95	898,50
1	42	Conector cerâmico para fio de 10,0mm	GERMER		UN	10,00	5,35	53,50
1	43	Conector cerâmico para fio de 16,0mm	GERMER		UN	10,00	5,95	59,50
1	44	Conector cerâmico para fio de 4,0mm	GERMER		UN	10,00	5,50	55,00
1	45	Conector cerâmico para fio de 6,0mm	GERMER		UN	10,00	6,65	66,50
1	47	Conector de cobre 35mm	ELETROSUL		UN	10,00	11,25	112,50
1	48	Conector de cobre 95mm	ELETROSUL		UN	25,00	19,00	475,00
1	49	Conector para conduite PVC 1 pol. cinza	ELETROSUL		UN	50,00	9,75	487,50
1	51	Corda de nylon PP 6,0 mm	RIOMAR		KG	200,00	1,39	278,00
1	52	Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15 graus sem amianto Cumeeira fibrocimento 110x42cm 6,0mm 15	ISDRALIT		UN	300,00	61,00	18.300,00

		graus sem amianto						
1	54	Curva em PVC elétrica 90° 1/2'	ELETROSUL		UN	20,00	1,80	36,00
1	55	Curva em PVC elétrica 90° 1'	ELETROSUL		UN	15,00	2,70	40,50
1	56	Disco de corte diamantado 10	ATOPY		UN	40,00	24,10	964,00
1	57	Disco de corte refratário 10'	ATOPY		UN	15,00	23,10	346,50
1	58	Disco para corte de madeira 185mmx20mm x40dentes de vídea	ATOPY		UN	20,00	29,90	598,00
1	59	Dobradiça de ferro 3 1/2 '	ROCHA		UN	120,00	3,65	438,00
1	60	Ducha 127 volts 5500 watts 3 temperaturas.	SINTEX		UN	20,00	71,00	1.420,00
1	61	Eletroduto de PVC 1,1/2'' com 3,0mts.	ELETROSUL		UN	20,00	22,50	450,00
1	62	Eletroduto de PVC 1/2'' com 3,0mts.	ELETROSUL		UN	40,00	8,95	358,00
1	63	Eletroduto de PVC 1'' com 3,0 mts	ELETROSUL		UN	40,00	14,95	598,00
1	64	Eletroduto de PVC 2,1/2' com 3,0mts.	ELETROSUL		UN	10,00	27,00	270,00
1	65	Eletroduto de PVC 2'' com 3,0mts.	ELETROSUL		UN	30,00	23,50	705,00
1	66	Eletroduto de PVC 3/4'' com 3,0mts.	ELETROSUL		UN	40,00	10,00	400,00
1	67	Engate flexível plástico 1/2" 40 cm	KRONA		UN	50,00	5,75	287,50
1	68	Fechadura metálica externa completa	STAM		UN	20,00	70,00	1.400,00
1	69	Fechadura metálica interna completa	STAM		UN	20,00	56,00	1.120,00
1	71	Fita crepe 18mmx50m, caixa com 06 rolos.	ADERE		CX	20,00	26,00	520,00
1	72	Fita crepe 25mmx50m	ADERE		UN	20,00	5,90	118,00
1	73	Fita crepe 48mmx50m	ADERE		UN	20,00	11,60	232,00
1	74	Fita dupla face	ADERE		UN	20,00	45,00	900,00

[Handwritten signatures and marks]

Gerencia om

061271

		transparente 12mm x 20 mts Fita dupla face transparente 12mm x 20 mts, para fixação de vidros e canaletas de PVC em paredes, capacidade de carga de 1 kg cada 5 cm quadrados de fita.						
1	75	Fita isolante preta, rolo com 10 mts	3M		RL	300,00	4,50	1.350,00
1	76	Fita veda rosca 18mm x 25m	KRONA		UN	200,00	3,65	730,00
1	78	Garfo para rolo de lã 23cm	ROMA		UN	20,00	11,50	230,00
1	81	Haste PVC para chuveiro elétrico 1/2'	HERC		UN	10,00	8,00	80,00
1	82	Interruptor paralelo uma tecla	MEC TRONIC		UN	20,00	9,00	180,00
1	83	Interruptor simples duas teclas	MEC TRONIC		UN	30,00	10,50	315,00
1	84	Interruptor simples uma tecla	MEC TRONIC		UN	30,00	7,95	238,50
1	85	Isolador roldana em porcelana 72x72 mm	GERMER		UN	50,00	6,35	317,50
1	91	Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm Joelho de PVC para água com redução 25 mm x 20mm soldável com bucha latão com rosca	FORTLEV		UN	20,00	5,45	109,00
1	96	Lâmina para arco de serra manual bimetálica Lâmina para arco de serra manual bimetálica, com dentes de ambos os lados, 24	NICHOLSON		UN	50,00	11,90	595,00

		dentes por pol., 300mm ou 8 pol.						
1	97	Linha de nylon monofilamento 0,80mm, rolo de 100mts	ATOPY		RL	50,00	14,00	700,00
1	105	Luva de PVC para água 20mm soldável	FORTLEV		UN	100,00	0,74	74,00
1	106	Luva de PVC para água 25mm soldável	FORTLEV		UN	150,00	0,74	111,00
1	108	Luva de PVC para água 32mm soldável	FORTLEV		UN	50,00	3,05	152,50
1	109	Luva de PVC para água 40mm soldável	FORTLEV		UN	50,00	4,15	207,50
1	110	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, Luva de segurança confeccionada em raspa de couro natural, costurada, com nº CA	WORKER		PAR	50,00	14,50	725,00
1	111	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural, com reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso, costurada com nº CA	WORKER		PAR	50,00	17,40	870,00
1	112	Luva eletroduto de PVC 1,1/2'	ELETROSUL		UN	10,00	1,75	17,50
1	113	Luva eletroduto de PVC 1/2'	ELETROSUL		UN	10,00	1,62	16,20
1	114	Luva eletroduto de PVC 1'	ELETROSUL		UN	10,00	1,68	16,80
1	115	Luva eletroduto de PVC 2,1/2'	ELETROSUL		UN	10,00	2,30	23,00
1	116	Luva eletroduto de	ELETROSUL		UN	10,00	1,79	17,90

Handwritten signature and initials
Gerencia

		PVC 2'						
1	117	Luva eletroduto de PVC 3/4"	ELETROSUL		UN	10,00	1,69	16,90
1	118	Luva LR para água 25mmx3/4'	FORTLEV		UN	10,00	8,75	87,50
1	119	Luva redução PVC para água 25mmx20mm	FORTLEV		UN	20,00	1,75	35,00
1	120	Luva redução PVC para água 32mmx25mm	FORTLEV		UN	20,00	4,15	83,00
1	121	Luva redução PVC para esgoto 100x50	FORTLEV		UN	10,00	11,00	110,00
1	122	Luva redução PVC para esgoto 100x75	FORTLEV		UN	10,00	10,75	107,50
1	123	Mangueira amarela corrugada 1'	FORTLEV		M	300,00	3,65	1.095,00
1	124	Mangueira amarela corrugada 3/4"	FORTLEV		M	300,00	1,50	450,00
1	125	Mangueira de pressão 1/2"	DURIN		M	200,00	5,00	1.000,00
1	126	Mangueira para jardim trançada com nylon 1/2"	VILLA		M	1.400,00	5,05	7.070,00
1	129	Óleo desengripante e anti-ferrugem frasco com 300ml	VILLA		UN	30,00	11,25	337,50
1	130	Parafuso atarraxante cabeça de panela 4,8mmx50mm	PARAFIX		UN	450,00	0,39	175,50
1	131	Parafuso de latão com bucha 10mm	PARAFIX		UN	100,00	1,78	178,00
1	132	Parafuso Phillips 3,5x35mm	PARAFIX		UN	300,00	0,13	39,00
1	133	Parafuso Phillips 4,5x25mm	PARAFIX		UN	300,00	0,14	42,00
1	134	Parafuso Phillips 5.0x60mm	PARAFIX		UN	300,00	0,31	93,00
1	135	Pincel para pintura 1/2	ROMA		UN	25,00	2,14	53,50
1	136	Pincel para pintura 1' para tinta acrílica	ROMA		UN	25,00	4,14	103,50
1	137	Pincel para	ROMA		UN	25,00	5,75	143,75

		pintura 2' para tinta acrílica,						
1	138	Pincel para pintura 3' para tinta acrílica	ROMA		UN	25,00	9,30	232,50
1	139	Pincel para pintura 4' para tinta acrílica	ROMA		UN	25,00	10,60	265,00
1	140	Plug elétrico fêmea padrão Inmetro 10A	MEC TRONIC		UN	30,00	4,60	138,00
1	141	Plug elétrico macho padrão Inmetro 10A	MEC TRONIC		UN	30,00	5,40	162,00
1	143	Prego com cabeça 12x12	GERDAU		KG	30,00	19,90	597,00
1	144	Prego com cabeça 17x27	GERDAU		KG	150,00	14,75	2.212,50
1	145	Prego com cabeça 19x36	GERDAU		KG	100,00	15,90	1.590,00
1	146	Prego telheiro 18x30	GERDAU		KG	100,00	15,00	1.500,00
1	147	Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores Quadro de distribuição de embutir para 12/16 disjuntores, sem barramento em PVC.	KRONA		UN	5,00	93,50	467,50
1	148	Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores Quadro de distribuição de embutir para 8 disjuntores, sem barramento em PVC	KRONA		UN	5,00	28,00	140,00
1	149	Registro de gaveta em metal para água 1,1/4'	AGUIA		UN	20,00	80,00	1.600,00
1	150	Registro de pressão em metal para água 3/4	AGUIA		UN	40,00	75,00	3.000,00
1	151	Registro de pressão em PVC para água 25mm soldável Registro de pressão em PVC para	KRONA		UN	30,00	27,00	810,00

		água 25mm soldável						
1	152	Rolo para pintura em espuma 23 cm sem cabo	ROMA		UN	25,00	13,00	325,00
1	153	Rolo para pintura em espuma 9cm com cabo	ROMA		UN	10,00	4,50	45,00
1	154	Rolo para pintura em lã 18 cm com cabo	ROMA		UN	25,00	17,50	437,50
1	155	Rolo para pintura em lã 23cm sem cabo	ROMA		UN	50,00	11,50	575,00
1	159	Silicone branco 280gr	TEKBOND		UN	40,00	17,50	700,00
1	161	Tampa conduíte PVC cega cinza	ELETROSUL		UN	50,00	3,75	187,50
1	162	TEE em PVC para água 20mm soldável	FORTLEV		UN	100,00	0,83	83,00
1	163	TEE em PVC para água 25mm soldável	FORTLEV		UN	80,00	0,88	70,40
1	164	TEE em PVC para água 3/4" roscável	FORTLEV		UN	50,00	4,80	240,00
1	165	TEE em PVC para água 32mm soldável	FORTLEV		UN	50,00	3,58	179,00
1	166	TEE em PVC para água 40mm soldável	FORTLEV		UN	20,00	8,70	174,00
1	167	TEE em PVC para esgoto 100 mm	FORTLEV		UN	30,00	9,40	282,00
1	168	TEE em PVC para esgoto 40 mm	FORTLEV		UN	20,00	1,90	38,00
1	169	TEE em PVC para esgoto 75 mm	FORTLEV		UN	30,00	11,00	330,00
1	173	Tinta spray 400ml/200gr cores diversas	TEKBOND		UN	50,00	16,50	825,00
1	174	Tomada 2P+T 10A, com placa branco com Inmetro	MEC TRONIC		UN	50,00	8,70	435,00
1	175	Tomada 2P+T 20A, com placa branco com Inmetro	MEC TRONIC		UN	50,00	9,00	450,00
1	176	Torneira boia click 1/2", 3/4" e 1"	AGUIA		UN	10,00	91,00	910,00

Jessica

[Handwritten signature]

001276

1	177	Torneira boia para caixa 20cm de comprimento entrada de 1/2'	FORTLEV		UN	40,00	17,30	692,00
1	178	Torneira boia para caixa 25cm de comprimento entrada de 3/4'	FORTLEV		UN	20,00	17,10	342,00
1	179	Torneira boia vazão total '1' em PVC	FORTLEV		UN	5,00	75,50	377,50
1	184	Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litro Betoneira profissional, completa, monofásica, 220V, mínimo de 220Litros, motor 1CV.	ALZA		UN	2,00	3.650,00	7.300,00
1	185	Adaptador Flange 25-3/4	FORTLEV		UN	16,00	5,90	94,40
1	186	Adaptador Flange 32 – 1'	FORTLEV		UN	10,00	10,95	109,50
1	188	Adaptador Flange 75-2.1/2	FORTLEV		UN	5,00	83,00	415,00
1	196	Hidrômetro para medição de água 3/4	REZZORI		UN	10,00	146,00	1.460,00
1	200	Tubos soldável em PVC para água 40MM (6 metros)	FORTLEV		UN	200,00	65,00	13.000,00
1	201	Tubos soldável em PVC para água 50MM (6 metros)	FORTLEV		UN	100,00	71,00	7.100,00
1	202	Tubos soldável em PVC para água 60MM (6 metros)	FORTLEV		UN	50,00	116,00	5.800,00
1	203	Tubos de esgoto em PVC 40MM (barra de 6 metros)	FORTLEV		UN	100,00	28,00	2.800,00
1	204	Tubos de esgoto em PVC 50MM (barra de 6 metros)	FORTLEV		UN	100,00	46,00	4.600,00
1	205	Tubos de esgoto em PVC 75MM (barra de 6	FORTLEV		UN	80,00	70,00	5.600,00

		metros)						
1	206	Tubos de esgoto em PVC 100MM (barra de 6 metros)	FORTLEV		UN	200,00	62,00	12.400,00
1	208	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 153cm comp.	ISDRALIT		UN	200,00	42,00	8.400,00
1	209	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 183cm comp.	ISDRALIT		UN	200,00	45,90	9.180,00
1	210	Telha de fibrocimento ondulada 6mm tamanho aproximado 110cm larg. x 213cm comp.	ISDRALIT		UN	200,00	58,90	11.780,00
1	213	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ 1 metro.	EMPALUX		UN	100,00	12,00	1.200,00
1	214	Canaleta em PVC com uma divisória central, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 05cm larg. X 02cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	ATOPY		UN	100,00	10,00	1.000,00
1	215	Canaleta em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões aproximadas de 02cm larg. X 01cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.	ATOPY		UN	100,00	10,90	1.090,00
1	216	Canaleta semi aberta com furação, em PVC sem divisória, com fita dupla face, dimensões	ATOPY		UN	100,00	12,80	1.280,00

		aproximadas de 03cm larg. X 05cm altura. (Barra de 2 metros). Na cor branca.						
1	217	Fita métrica em aço comprimento de 8m, largura da fita da trena aproximada em 25cm, com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, possui trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto.	ATOPY		UN	20,00	27,40	548,00
1	218	Fita métrica de Fibra de Vidro comprimento de 30m, com estrutura plástica em ABS, largura da fita da trena aproximada em 12cm.	ATOPY		UN	10,00	37,00	370,00
1	220	Ferro de construção vergalhão CA-60 Ø 4,2mm (barra de 12 metros).	VOTORAÇO		UN	500,00	9,85	4.925,00
1	222	Ferro de construção vergalhão CA-50 Ø 6,3mm (barra de 12 metros).	VOTORAÇO		UN	200,00	19,90	3.980,00
1	224	Ferro de construção vergalhão CA-50 Ø 10,0mm (barra de 12 metros).	VOTORAÇO		UN	500,00	49,90	24.950,00
1	225	Ferro de construção vergalhão CA-50 Ø 12,5mm (barra de 12 metros).	VOTORAÇO		UN	150,00	79,40	11.910,00
1	227	Coluna armada e soldada CA50	VOTORAÇO		UN	200,00	81,90	16.380,00

fs

France ^{om} P

001279

		7x14cm com 4 barras de ferro ø 6,3mm (barra 6 metros).					
1	229	Coluna armada e soldada CA50 7x14 com 4 barras de ferro ø 10,0 (6 metros).	VOTORAÇO	UN	300,00	132,50	39.750,00
1	232	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 22 m ² /3,6 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 3,6 litros. Linha premium ou	GRAFICRIL	UN	50,00	122,90	6.145,00

		superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul						
1	237	Massa corrida, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno- acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas, rendimento mínimo 75 m2/25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas). Lata 25 kg.	GRAFICRIL		UN	50,00	46,50	2.325,00
1	238	Massa acrílica, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno- acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados, aplicável em áreas internas e/ou externas, rendimento mínimo 75 m2/25kg, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), lata 25 kg.	GRAFICRIL		UN	50,00	97,00	4.850,00
TOTAL								299.702,55
VALCIR MACHADO DE MELLO - MELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modo	Unid	Quantida	Preço	Preço total
		o		lo	ade	de		

Handwritten notes and signatures:
 \$
 Serviço
 001281

1	12	Argamassa AC-1 com 20 kg	VOTORAN		UN	100,00	14,00	1.400,00
1	19	Barrica de textura arenosa branca lisa 25 kg	BELLCOLLOR		UN	300,00	80,90	24.270,00
1	20	Barrica de textura grafiato branca 25 kg	BELLCOLLOR		UN	100,00	80,90	8.090,00
1	36	Caixa de luz 4x2 em plástico	PLASTITEC		UN	300,00	1,35	405,00
1	142	Plug para água roscado 3/4	ORION		UN	30,00	0,90	27,00
1	160	Soquete porcelana E-27 fixo	DESPECIL		UN	150,00	6,50	975,00
1	171	Tijolo maciço 5,5x11x24	PASQUALI		UN	1.500,00	3,10	4.650,00
1	172	Tijolo 06 furos, 9x14x24	PASQUALI		UN	40.000,00	1,02	40.800,00
1	180	Tubo de embutir p/caixa descarga	A3		UN	20,00	18,15	363,00
1	181	Vaso sanitário infantil, oval, branco, 6 litros, convencional	A3		UN	15,00	394,00	5.910,00
1	182	Vaso sanitário porcelana cor branca	A3		UN	25,00	212,00	5.300,00
1	189	Reservatório de água em Polietileno 250L	PLASTITECH		UN	50,00	294,00	14.700,00
1	190	Reservatório de água em Polietileno 500L	PLASTITECH		UN	50,00	238,00	11.900,00
1	191	Reservatório de água em Polietileno 1.000L	PLASTITECH		UN	20,00	391,00	7.820,00
1	192	Reservatório de água em Polietileno 2.000L	PLASTITECH		UN	10,00	1.000,00	10.000,00
1	193	Reservatório de água em Polietileno 5.000L	PLASTITECH		UN	8,00	2.943,00	23.544,00
1	194	Reservatório de água em Polietileno 10.000L	PLASTITECH		UN	10,00	5.450,00	54.500,00
1	195	Reservatório (TANQUE) de água em	PLASTITECH		UN	2,00	12.940,00	25.880,00

Genice

001282

		Polietileno 20.000L					
1	198	Tubos soldável em PVC para água 25MM (6 metros)	PIETROBON		UN	500,00	19,00 9.500,00
1	212	Lâmpada de LED 20W, Bivolt, cor branca, modelo E27, C/ Inmetro.	ORION		UN	200,00	7,30 1.460,00
1	230	Tinta esmalte componentes mínimos: à base de solventes alifáticos e aromáticos, querosene (petróleo) e destilados (petróleo) leves tratados com hidrogênio, aplicável em madeira, ferro, alumínio e galvanizados, áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2010 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento brilhante, rendimento acabado mínimo 75 m ² /3,6 l, lata 3,6 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, preto, amarelo, azul	TELHACOR		UN	50,00	74,50 3.725,00
1	231	Tinta látex, componentes mínimos: água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno- acrílico, aditivos, pigmentos	TELHACOR		UN	100,00	349,00 34.900,00

Jessica

om

	isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida, bactericida à base de isotiazolinonas, diuron, bronopol, aspecto físico líquido viscoso aplicável em superfícies de alvenaria em geral em áreas internas e/ou externas, nbr 11702:2019 da abnt (associação brasileira de normas técnicas), tipo acabamento semi brilho, rendimento acabado mínimo 90 m2/18 l conforme abnt nbr 149421, proteção antifungo, lata 18 litros. Linha premium ou superior. Cores a definir: branco, branco gelo, amarelo, azul						
TOTAL							290.119,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Foi realizado intervalo para almoço as 11:45h e retorno as 13:30h. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, VALCIR MACHADO DE MELLO, ELETROSOL ELÉTRICA LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de

Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os documentos das empresas **ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, VALCIR MACHADO DE MELLO** estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. A empresa **ELETROSOL ELÉTRICA LTDA** apresentou as certidões de débito federal e municipal em situação positiva, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a regularização e apresentação das mesmas conforme item 10.4.4 do edital. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes presentes.


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
068.626.699-40
Equipe de Apoio

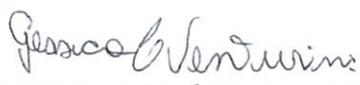

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
113.472.119-69
Equipe de Apoio


FERNANDA
SCHERER MARZEC
083.050.509-12
Pregoeira


ROGER COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
Roger Felipsen

CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA EPP
Ari Franken


VALCIR MACHADO DE MELLO
Valcir Machado de Mello


ELETROSOL ELÉTRICA LTDA
Gessica Cristina Venturini